

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.987, de 20 de junho de 2018.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 282, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2017, que aprova, especificamente para as 1ª, 2ª e 3ª séries, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 282, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.557, de 20 de dezembro de 2017, p. 28, que aprova, especificamente para as 1ª, 2ª e 3ª séries, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS